

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 8ª REGIÃO**

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS nº 109/2024**Processo nº 08084.000012/2024-49****EMITENTE:****CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 8ª REGIÃO****CNPJ:** 07.801.011/0001-10**Endereço:** Rua Marechal Deodoro, 630, conj. 203, Centro**CEP:** 80.010-010**Cidade:** Curitiba-PR**E-mail:** financeiro@crn8.org.br/compras@crn8.org.br**FORNECEDOR****NOME:** PRESTS ALIMENTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 80.380.249/0001-09**ENDEREÇO:** Rua Pernambuco, 1551**Bairro:** Guaíra**Cidade:** Curitiba/PR**CEP:** 80.630-160**Telefone/ Fax:** 413019-0506**E-mail:** andressa@prests.com.br**RESPONSÁVEL E DADOS BANCÁRIOS****NOME:** PRESTS ALIMENTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 80.380.249/0001-09**Banco:** BRADESCO**Agência:** 0426**Conta Corrente:** 33540-1

Autorizamos o fornecimento dos bens conforme especificações descritas na planilha abaixo, em razão de o Proponente acima ter apresentado proposta adequada e mais vantajosa a este Conselho.

Objeto: Coffee break a ser servido no dia 02/10/2024, conforme horário e local descritos abaixo:**SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Água Mineral Sem Gás - 300ml	15L (50 copos)	R\$90,00
02	Água Mineral Com Gás - 300ml	15L (50 copos)	R\$100,00
03	Café Preto	10L	R\$30,00
04	Chás Variados	6 caixinhas (60 sachês)	R\$42,00
05	Água quente para preparo dos chás	7,5L	---
06	Suco Natural -Laranja e Abacaxi com Hortelã	20L	R\$130,00
07	Leite Sem Lactose	5L	R\$25,00
08	Água Saborizada - Morango com Manjerição e Limão	10L	R\$40,00
09	Frutas Laminadas - Mamão, Melão, Abacaxi e Manga	110 potes de 200ml	R\$90,00

SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS			
10	Canapés Frios - <i>Caponata Sob Torradas</i>	110 unidades	R\$220,00
11	Canapés de Pepino com Hummus	110 unidades	R\$240,00
12	Canapés de Mussarela	110 unidades	R\$120,00
13	Mini Cheesecake de Frutas Silvestres	110 unidades	R\$260,00
14	Mini Brownie de Chocolate com Calda de Chocolate ao Leite	110 unidades	R4240,00
15	Folhados de Frango com Gergelim (<i>2 Irmãos</i>)	110 unidades	R\$195,00
16	Muffins de Legumes	110 unidades	R\$80,00
17	Sachês de Açúcar	200 unidades	R\$20,00
18	Sachês de Adoçante	200 unidades	R\$38,00
19	Guardanapos - <i>Embalados Individualmente em Folha Dupla</i>	300 unidades	R\$150,00
20	Garfos Descartáveis	100 unidades	R\$20,00
21	Copo Térmico de Isopor - <i>180ml</i>	300 unidades	R\$120,00
22	Copo Descartável - <i>180ml</i>	200 unidades	R\$16,00
23	Palheta Mexedora de Café/Chá	200 unidades	R\$6,00
24	Toalhas de Mesa - <i>Branças</i>	4 unidades	R\$120,00
25	Sobre Mancha	3 unidades	R\$110,00
26	Flores do Campo	---	R\$100,00
27	Jarros Para as Flores	4 unidades	R\$60,00
28	Pratos Descartáveis	150 unidades	R\$20,00
29	Serviço de Montagem	---	R\$50,00
30	Plaquinha de Identificação	30 unidades	R\$20,00
31	Expositor para Cardápio	2 unidades	R\$20,00

Valor total da contratação: R\$2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)

Local da prestação dos serviços

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Hall do Auditório Maurício Bissoli, no Campus Jardim Botânico da UFPR, localizado na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 – Curitiba – PR.

Montagem

Os serviços serão prestados no seguinte horário: 19h00h

Desmontagem

Os serviços serão prestados no seguinte horário: a partir de 21h30min

Rotinas a serem cumpridas

A execução contratual observará as rotinas abaixo.

- A mesa deverá ser entregue montada;
- Para disposição das preparações deverão ser utilizadas bandejas de louça ou vidro, a critério da contratada e coleta dos itens ao final do evento;
- Fornecimento de café, leite e água quente para os chás em garrafas térmicas;
- Fornecimento de água aromatizada;
- Os utensílios não descartáveis para disposição das comidas, os mesmos deverão ser fornecidos limpos e higienizados;
- Fornecimento de toalhas brancas para montagem da mesa;
- Recolhimento do lixo descartável ao final do evento.

CONDIÇÕES GERAIS RELATIVAS À EXECUÇÃO
Os produtos serão entregues conforme especificado neste documento, após a assinatura da OC/S.
LOCAL DE ENTREGA: Hall do Auditório Maurício Bissoli, no Campus Jardim Botânico da UFPR, localizado na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 – Curitiba – PR

HORÁRIO: 19h00min
PREÇO: Pelo fornecimento objeto desta OC/S, o CRN8 pagará à CONTRATADA o valor total de R\$2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais), conforme proposta de preço SEI nº 1694009
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido será feito em parcela única em até 5 dias úteis, após a entrega dos materiais relacionados no item 3 e atesto da NF/Fatura observado ainda o seguinte: I) a efetivação do pagamento fica condicionada à entrega final pela CONTRATADA do objeto contido na planilha descritiva no item 3 desta OC/S, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal; II) sobre os valores devidos incidirão os tributos e encargos de responsabilidade da CONTRATADA e as retenções tributárias previstas na legislação própria, independentemente de prévia comunicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviço de Alimentação

PENALIDADES
Nos casos da inexecução parcial ou total da entrega do material, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades indicadas nos incisos seguintes, cuja aplicação guardará proporcionalidade com a gravidade da falta: I) advertência; II) multa: a) de até 10% (dez por cento) do valor total dos serviços, no caso de recusa em retirar a Ordem de Execução de Serviços e de Fornecimentos no prazo indicado; b) de 1% (um por cento) do valor total dos serviços, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), por atraso na entrega dos materiais e da execução dos serviços, cujo fornecimento foi adjudicado; III) cancelamento da Ordem de Execução de Serviços e de Fornecimentos; IV) suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o CRN8, por até 2 (dois) anos; V) perdas e danos, a serem apurados caso a caso.

NORMAS DA REGÊNCIA
A presente OES/F e a contratação nela contida regem-se pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal. Constitui parte integrante da presente OS/F a proposta de preços apresentada pela DESTINATÁRIA (1694009) referente aos itens que se classificou em primeiro lugar e cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.
VIGÊNCIA
A presente OES/F terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO
O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OS/F é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Curitiba.



Documento assinado eletronicamente por **Cilene da Silva Gomes Ribeiro, Presidente**, em 17/09/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707023** e o código CRC **2D8B252C**.